



**ATA DE ABERTURA**  
PROCESSO Nº 58.536/2017-PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2017-CEL/SEVOP/PMM



Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro ano de dois mil e dezessete (2017), as 15h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Wilson Santos Araújo Junior, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Kaito Miranda da Silva, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e a Sra. Eidna Pereira de França, nomeados pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA ANTÔNIO MAIA (TRECHO DO BAMBUZAL) VELHA MARABÁ – MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Convite e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita ao licitante a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão **confirma** o comparecimento de somente uma empresa #1 – AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA inscrita no CNPJ: 03.272.575/0001-51 representada pelo senhor: GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR CPF: 281.000.002-63. Ao final do credenciamento verificou-se o que a empresa elencada cumpriu as exigências e teve seu representante credenciado. Continuando, a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Os documentos de habilitação da licitante foram conferidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM. Ao conferir a documentação verificou-se que a empresa citada cumpriu todas as exigências de habilitação passando para a fase de PROPOSTA. Diante disso foi então declarada habilitada a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. A empresa presente e habilitada abstém-se de ingressar com qualquer recurso quanto ao resultado desta fase da licitação. Continuando foi aberto o envelope de PROPOSTA COMERCIAL da única empresa participante e habilitada, a qual apresentou o valor global de R\$ 171.740,80 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos presentes na sessão que, conforme previsto em Edital, após análise técnica detalhada da proposta, a Comissão divulgará, informando, através do respectivo correio eletrônico, à empresa participante, o



resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

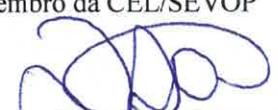


  
\_\_\_\_\_  
José Dílson Santos Araújo Junior  
Presidente da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Eidna Pereira de França  
Membro da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Kaito Miranda da Silva  
Membro da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Georgeton Rodrigues de Moraes  
Membro CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Dilsirlei Solidade Albuquerque  
Membro CEL/SEVOP

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
AIRES ARQUITETURA E  
ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA